

A Diretoria de Imagem Institucional da Universidade Federal de Juiz de Fora comunica que estará aberto, no período de 09 a 20 de janeiro de 2025, prazo para cadastramento de bandas universitárias para futuro convite de participação no projeto AGORA NA ÁGORA, tornando público o presente Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Edital tem por objetivo realizar um cadastro de músicos discentes, professores e/ou técnico-administrativos da UFJF para eventual apresentação nas edições do projeto AGORA NA ÁGORA, a realizarem-se até setembro de 2025. O foco do AGORA NA ÁGORA será utilizar o espaço da Ágora, ao lado da Reitoria, para incentivar e desenvolver um ambiente de comunicação entre alunos, egressos e profissionais terceirizados com músicos integrantes da comunidade acadêmica, além de divulgar as novas gerações de bandas universitárias em atividade.

1.2. O show será gravado e postado nas redes sociais da UFJF, dando os devidos créditos aos artistas envolvidos.

2. DO EVENTO

2.1. O AGORA NA ÁGORA será realizado mensalmente até o mês de setembro de 2025, durante a parte da tarde, na Ágora da Reitoria da Universidade Federal de Juiz de Fora. Em caso de mau tempo, o evento poderá ser cancelado.

2.2. Cabe à Diretoria de Imagem responsabilizar-se pela estrutura básica de palco e de montagem, tais como: equipamento de som, amplificadores, microfones e câmeras. No tocante aos instrumentos, a responsabilidade fica restrita aos músicos, não cabendo à Universidade responder por qualquer dano ou falta de instrumentos para a realização da apresentação.

2.3 Por se tratar de um evento sem fins lucrativos e com intenção de promover músicos locais, **não haverá nenhuma forma de pagamento de cachê.**

2.4 O aluno devidamente matriculado na Universidade Federal de Juiz de Fora e cumpridor de todos os requisitos deste edital, **terá direito a um certificado de duas (2) horas de atividades de extensão** ao participar do projeto.

3. DO CADASTRO

3.1. Poderão se cadastrar bandas e artistas de todos os gêneros musicais com **pelo menos** um professor, técnico-administrativo ou aluno devidamente matriculado na

Universidade, seja da graduação ou da pós-graduação, que cumpram e respeitem todos os artigos e itens deste Edital.

3.1.1. Podem inscrever-se grupos de no máximo 4 (quatro) integrantes e no mínimo 1 (um).

3.2. Serão selecionadas **oito (8) bandas/artistas para se apresentarem** no projeto, visto que o término do mesmo se dá no dia 1º de setembro de 2025.

3.3. O período de cadastramento será de 09 a 20 de janeiro, através do seguinte formulário:

<https://docs.google.com/forms/d/1RTynmJntvjY7v68PPhrMszYUAo20kKuLFzV61aeZF40/edit>

3.4. Documentos necessários:

3.4.1. Formulário de cadastro devidamente preenchido;

3.4.2. Termo de [Cessão de Direitos Autorais](#) e de [Autorização de Uso de Imagem](#) assinados;

3.4.3. Cópia do comprovante de matrícula (para aluno);

3.4.4. Cópia do comprovante que ateste a situação ativa do técnico-administrativo ou do professor.

3.5. Para efetuar o cadastro, o candidato deve preencher e enviar o formulário disponível neste mesmo edital juntamente com o material de divulgação de sua banda.

3.6. Em caso de dupla, trio ou banda, a inscrição será feita por **somente um membro do grupo**, que tenha vínculo efetivo com a Universidade.

3.7. Todos os membros devem assinar o Termo de Cessão de Direitos Autorais e de Autorização de Uso de Imagem individualmente, ambos disponíveis e a serem enviados no formulário de inscrição.

3.8. Só poderão ser selecionadas para as futuras edições do AGORA NA ÁGORA as bandas que se cadastrarem no presente Edital.

3.9. O cadastro realizado não implica na participação no AGORA NA ÁGORA, ficando esta participação condicionada ao convite da banda pela Comissão Organizadora.